



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar a execução orçamentária proveniente dos convênios do Ministério das Cidades nas áreas de habitação, contenção de encostas e saneamento e dos recursos do Ministério do Desenvolvimento Social a serem liberados pelo Programa Nacional de Segurança na área de Assistência Social com o Estado do Rio de Janeiro, composta pelos seguintes Deputados:

- Laura Carneiro (PMDB/RJ) – Coordenadora,
- Alexandre Valle (PR/RJ) – Relator,
- Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ) e
- Glauber Braga (PSOL/RJ).

Brasília, 12 de setembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

SEÇÃO NOTÍCIA/REDAÇÃO 13/SET/2017 09:24

Porto: 605653 Ass.: [assinatura]